Estatua equestre de D. Pedro IV, no Porto.

CASA
MOREIRA DA COSTA (FILHA)
TRAVESSA DA FÁBRICA, 52-PORTO

DESCRIPÇÃO

DA

ESTATUA-EQUESTRE

DE

D. PEDRO 4.º

INAUGURADA

NA

PRAÇA DE DOM PEDRO

DA

CIDADE DO PORTO

ESCRIPTO ENRIQUECIDO COM UMA ESTAMPA LITHOGRAPHADA
QUE REPRESENTA
AQUELLE MAGNIFICO MONUMENTO E COM A COLLECÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS
QUE ELUCIDAM E PÕEM EM DIA
COM TUDO QUANTO DIZ RESPEITO A ESTE IMPORTANTE ASSUMPTO

SEGUNDA EDIÇÃO

ACRESCENTADA COM OS DISCURSOS QUE POR ESTA OCCASIÃO SE PRONUNCIARAM
E AS RESPOSTAS DE SUA MAGESTADE

PORTO
TYPOGRAPHIA DE ANTONIO JOSÉ DA SILVA TEIXEIRA
Rua da Cancella Velha, 62

1866

DESCRIPÇÃO

DA

ESTATUA-EQUESTRE

DE

DOM PEDRO 4.º

D. Pedro 4.º symbolisa a época da redempção politica de Portugal, d'essa época que nos nivelou com os povos civilisados do mundo; e por isso, erguer um *monumento* ao *Homem* famoso, que duas vezes deu a liberdade ao *paiz,* primeiro com a *penna* e depois com a *espada,* era um dever dos portuguezes.

Este pensamento calava no animo de todos, mas a gloria da execução d'elle, coube primeiro, como cumpria que fosse, ao seu theatro de gloria, a inclita e invicta cidade do Porto.

Eil-o ahi está, ahi se levanta magestoso e soberbo no meio d'uma das suas praças, esse padrão immorredouro, que simultaneamente ha-de attestar ás gerações do porvir a existencia do *Heroe,* e o testemunho publico de gratidão, que á sua memoria tributaram os seus companheiros de trabalhos.

Nunca o bronze tão devidamente se empregou, nem se ergueu ainda estatua de homem que mais a merecesse; por que — *grande* — é aquelle que, como Pedro 4.º, só mira á felicidade dos povos; e não o que escravisa, ou o que marcha sobre cadaveres e ruinas para saciar a sua proterva ambição.

O Porto foi immensamente feliz na execução da sua obra, porque o *Monumento,* que se propoz consagrar ao seu *Heroe* é de maxima belleza e d'immensa magestade.

A Estatua-equestre, fundida em bronze, os dous baixos-relevos, executados em marmore de Carrara, todos os modélos e plantas, são obra de Mr. Anatolio Celestino Calmels, eximio esculptor francez, residente em Lisboa.

A Estatua-equestre, representa D. Pedro 4.º na acção de dar a Carta Constitucional ao povo portuguez. — Tem cinco e meio metros d'alto; pesa 5:500 kilogrammas; e foi fundida na Belgica sob a direcção de Mr. Verhaeren.

Dos dous baixos-relevos, um representa a entrega, que D. Pedro 4.º fez, nas praias de Pampellido, junto á povoação do Mindello, em 8 de julho de 1832, no acto do desembarque do exercito libertador, a Pedro de Mello Breyner, da *Bandeira* dos Voluntarios da Rainha; — e o outro, a entrega do *Coração* do mesmo D. Pe-

dro, legado por elle á cidade do Porto, entrega feita pelo actual visconde de Campanhã, á exc.ma Camara do Porto, em 7 de fevereiro de 1835.

N'um e n'outro baixo-relevo, o esculptor, depois d'attender a todos os outros preceitos da sua sublime arte, primou em retratar tanto ao natural as feições dos personagens, que alli figuram, que facilmente se reconhecem.

O pedestal e os brazões, que o ornateam, de Portugal e da cidade do Porto, são executados em pedra de lioz, tendo sido contratada esta obra com o snr. Joaquim Antonio dos Santos, morador, tambem, na capital, e com estabelecimento na rua de Santa Catharina, d'esta cidade do Porto.

A primeira pedra d'esta obra magnifica foi lançada a 9 de julho de 1862, como commemoração da entrada do exercito libertador n'esta cidade, em 1832; — a 4 d'outubro do presente anno, foi collocada a Estatua sobre o seu pedestal; — e a 19 d'este mesmo mez, será feita a inauguração do *Monumento*, a qual vem honrar com a sua presença SS. MM., os Snrs. D. Luiz e D. Fernando.

O preço contratado pelo todo d'esta obra magnifica, foram 21:000$000 reis.

A feitura d'uma Medalha commemorativa da inauguração do *Monumento* erguido no Porto á memoria do *Primeiro Campeão* das liberdades patrias, foi encarregada ao snr. Molarinho, artista de provado merito n'este genero de trabalho. — N'esta Medalha vê-se d'um lado a face do Monumento que diz para o poente, na qual se observa D. Pedro 4.º na acção de dar a Carta Constitucional da Monarchia Portugueza; e o baixo-relevo que representa o acto do desembarque e entrega da Bandeira aos Voluntarios da Rainha; — no reverso, entre dous ramos de louro e carvalho, lê-se a seguinte inscripção:

«19 de outubro de 1866. S. M. El-Rei D. Luiz I inaugura o Monumento que ao Principe Instaurador da liberdade portugueza erigiu a cidade do Porto, por impulso e direcção da Camara Municipal, coadjuvada por uma commissão de cidadãos portuenses, sendo presidente do municipio o visconde de Lagoaça.»

O que de mais noticioso e digno de registar-se, se tem escripto sobre este importante assumpto, vai ser extractado em seguida aqui, a fim de que o presente escripto preencha completa e cabalmente o seu empenho, que é dizer tudo quanto elucide sobre o *Padrão* soerguido no Porto á memoria do Principe egregio, que trouxe a liberdade a Portugal.

Programma da inauguração

As fortalezas de mar e terra e os navios de guerra portuguezes, que estiverem fundeados no Douro, darão as salvas do estylo.

O dia da inauguração será annunciado, ao romper da aurora, por uma salva real, girandolas de foguetes e repiques de sino.

A Estatua estará coberta com um espesso véo, e a praça de D. Pedro, e os Paços

do Concelho estarão convenientemente decorados, e todos os moradores que circumdam a praça serão convidados para adornarem as fachadas dos seus predios.

As tropas da guarnição, em grande uniforme, serão postadas nas ruas em volta da praça.

Tem de ser convidados para assistirem á esta solemnidade os ministros de estado e conselheiros de estado effectivos, os presidentes e secretarios de ambas as camaras legislativas e os demais membros do parlamento que se acharem n'esta cidade, as authoridades ecclesiasticas, civis, judiciaes e militares do Porto, corpo consular, os corpos docentes, os representantes das associações, e os da imprensa periodica d'esta cidade, e as pessoas que subscreveram para o monumento e suas familias.

A Camara Municipal nomeará uma commissão encarregada de receber os convidados dentro da praça, e promover a boa ordem para a execução do programma.

Á hora marcada para a ceremonia a Camara Municipal, reunida com a commissão auxiliadora esperará Sua Magestade El-Rei á entrada da praça e o acompanhará ao pavilhão, que para esse fim se achará armado. O presidente da Camara, dirigindo-se a Sua Magestade, recitará uma allocução, finda a qual e ouvida a resposta de Sua Magestade El-Rei, pedir-lhe-ha para desencerrar a Estatua. Então Sua Magestade encaminhar-se-ha com as pessoas de seu sequito, a Camara, e a commissão auxiliadora ao pedestal do Monumento, e cahindo o véo, apparecerá a Estatua equestre do Senhor D. Pedro 4.°

Girandolas de foguetes, que serão correspondidas por uma salva real, annunciarão o desencerramento da Estatua.

Terminadas as saudações, o presidente da Camara levantará os vivas a Sua Magestade El-Rei, á Familia Real, á Carta Constitucional e á cidade do Porto.

Findas estas demonstrações de jubilo, tendo Sua Magestade voltado ao pavilhão, o presidente da Camara offerecerá a Sua Magestade um exemplar em ouro da medalha da inauguração.

Estando Sua Magestade na sala das sessões dignar-se-ha apparecer á sacada do meio para receber as saudações do povo, e a tropa desfilará em continencia, seguindo pela rua do Almada para o largo da Lapa, onde se postará uma guarda de honra.

Finda a continencia e tendo Sua Magestade tomado lugar no throno, lêr-se-ha o auto da inauguração, que Sua Magestade se dignará assignar com as pessoas da sua comitiva, authoridades superiores, Camara Municipal, commissão auxiliadora, e todos os circumstantes, ficando depois patente n'esse dia e nos seguintes para ser assignado por quem o quizer fazer.

O prestito marchará para a Lapa, indo os personagens nas suas carruagens sem precedencias.

Sua Magestade será recebido pela Camara Municipal no vestibulo da real capella de Nossa Senhora da Lapa, debaixo do palio e á entrada do templo pelos ecclesiasticos na fórma do estylo, entoando-se o *Te-Deum Laudamus.*

Concluida a festividade religiosa o prestito acompanhará Sua Magestade ao paço real.

Á noite, a fachada dos Paços do Concelho será illuminada e os habitantes do Porto serão convidados para illuminarem as frentes das casas. As musicas tocarão até á meia noite na praça.

A guarda de honra á Estatua será formada pelos veteranos que ainda restam das gloriosas campanhas da liberdade, que serão postados convenientemente.

Os snrs. bispo da diocese, governador civil do districto, general da divisão, e intendente da marinha, além do convite, serão rogados para que dentro dos limites das attribuições que a cada um competirem, se dignem prestar toda a coadjuvação para a execução do programma, que para esse effeito será submettido á sua consideração.

A Camara Municipal pedirá ao governo, que o dia da inauguração da Estatua seja declarado de grande gala, suspendendo-se o serviço nas repartições publicas dentro da cidade.

Além d'isto, a exc.^ma^ Camara determinou, que uma illuminação a gaz, de mais lumes, e mais vistosa do que as que alli tem tido até agora, se fizesse para a fachada do seu edificio, a fim de abrilhantar a noite do dia da inauguração.

Os moradores da praça de D. Pedro, e das ruas de Santo Antonio e Clerigos, igualmente se preparam para festejar condignamente tão fausto motivo. As commissões encarregadas do plano e direcção dos festejos compõe-se dos seguintes cavalheiros:

PRAÇA DE D. PEDRO

José Joaquim Pereira Pinheiro — Antonio José Fernandes da Silva — Daniel Maria Teixeira de Queiroz — José Gonçalves Basto Coimbra — Directores da Companhia Nacional dos Tabacos de Xabregas — Elizabeto Candido Rodrigues Mendes — Ernesto Chardron — Eugenio Chardron — Fructuoso José da Silva Ayres & Filhos — Germano Courrege — Silva & Almeida — Antonio Teixeira Leite e Silva — Lima & Grillo — Jeremie Girod — João José Lopes Chaves — Henrique José Lourenço Pereira — Antonio d'Almeida — José Francisco de Moraes.

CALÇADA DOS CLERIGOS

Simão Duarte de Oliveira — Thomaz Antonio das Neves — Antonio Thomaz das Neves — Joaquim Pinto Leite — João Ferreira Dias Guimarães — João Pinto de Faria — José Joaquim Pereira Lima — Benjamin Manoel Coelho Guimarães — Antonio José de Barros Leite — Miguel Augusto Moreira Vaz — Diogo José Cabral — José Antunes Braga — Francisco Gomes Ferreira — Antonio Joaquim de Sousa Machado — Felix de Sousa Machado — José de Sousa Machado — Ricardo d'Oliveira Braga — Miguel Vaz Pinto Guedes.

RUA DE SANTO ANTONIO

Antonio Martins de Azevedo — Manoel Dias de Freitas — Antonio Pereira Baquet — Antonio Gonçalves Nogueira — Manoel Pinto e Cunha — Manoel José de Sousa

—José Antonio de Magalhães — José de Azevedo David — Francisco Gualdino da Silva Rangel — Joaquim Pinto de Magalhães — José Balthazar Rodrigues Pereira — José Barbosa de Barros — Antonio Manoel da Costa Maia e Silva — José Antonio Teixeira da Silva — Antonio Ribeiro de Freitas — Francisco Antonio Corrêa — José Alves d'Azevedo — Antonio Teixeira d'Assis — Francisco José Martins — Francisco Manoel Pereira — Antonio José Ferreira — João Alves de Magalhães — Antonio Joaquim Maximo — Joaquim Jorge — Antonio Ribeiro de Sousa Guimarães — Damião José Gomes.

SS. MM. fizeram a sua entrada na cidade com todas as solemnidades do estylo, recebendo no pavilhão, que a exc.^ma^ Camara mandou levantar na Ribeira, as chaves da cidade, observadas n'este acto as formalidades do estylo.

D'alli, os augustos hospedes, seguiram caminho da real capella da Lapa, pelo transito costumado, para assistirem ao *Te-Deum* que a exc.^ma^ Camara alli mandou celebrar. O transito por onde o real prestito se encaminhou á Lapa, comprehende, como já é sabido, as seguintes ruas: rua de S. João, largo de S. Domingos, Flores, largo da Feira, praça de D. Pedro, rua do Almada, campo da Regeneração, rua do Germalde.

Terminado o *Te-Deum,* a comitiva dirigiu-se para o paço da Torre da Marca, seguindo as ruas do costume.

Anhelando varios companheiros d'armas do immarcessivel Duque de Bragança, residentes em Lisboa, assistir á inauguração da Estatua do seu Chefe, impetrando do governo passagem gratuita no caminho de ferro, em consequencia do pouco lisongeiro da sua fortuna, o governo a facultou a 30 d'estes bravos.

Monumento a D. Pedro 4.º, na praça de D. Pedro

Vinte e oito annos decorridos depois que a morte ceifara a vida do Imperador o immortal Duque de Bragança D. Pedro 4.º, a cidade do Porto, que já era a herdeira e a depositaria do coração magnanimo do grande Homem, quiz tambem ser a primeira a pagar uma divida de gratidão e dever nacional ao rei-philosopho e liberal que tornara livre este paiz, — ao soldado intrepido que os portuenses conheceram e trataram como amigo e camarada nas lutas da liberdade, que elle, empunhando a espada, se esforçou em dar-nos, outorgando-nos esse codigo sagrado — a Carta Constitucional.

A Camara Municipal do Porto, representante e interprete dos sentimentos do povo portuense que, de ha muito, desejavam satisfazer esta divida á memoria do Imperador, aggregando alguns respeitaveis cavalheiros da cidade para que a auxiliassem em tão nobre empenho; e tendo resolvido e concordado no pensamento do monumento a D. Pedro 4.º, publicou em 27 d'agosto de 1861 o programma do concurso para nacionaes e estrangeiros, que devia findar em 30 d'outubro do mesmo anno.

Terminado o praso, entre sete modêlos em gesso que concorreram a este certame, mereceu a preferencia, por grande maioria, o do intelligente esculptor francez Anatole Calmels, residente em Lisboa.

Em 9 de julho de 1862 — anniversario da entrada do exercito libertador n'esta cidade em 1832 — foi lançada a pedra fundamental do monumento. Foi esta ceremonia feita com a solemnidade e respeito devido a tão augusto e respeitado personagem.

A praça de D. Pedro, onde o monumento se está erigindo, e ruas adjacentes estavam profusa e vistosamente empavezadas. No centro da praça havia uma ellipse formada de tropheus de bandeiras, tendo cada um, ao centro, uma corôa de carvalho e louro, em que se liam as commemoraveis datas das batalhas feridas em 1832 e 1833. Na parte interior da ellipse viam-se quatro tropheus allegoricos sobre pedestaes com as palavras — Libertador — General — Rei — Legislador.

Alguns dos antigos *voluntarios da rainha*, e um trôço de veteranos companheiros de D. Pedro, compunham a guarda de honra. Os corpos da guarnição formavam em volta da praça.

S. M. El-Rei o Snr. D. Luiz era representado pelo seu ajudante de campo o exc.^{mo} snr. general Passos. — Em fim um grande concurso de cidadãos, e todas as authoridades ecclesiasticas, militares e civis davam vida e animação a este solemnissimo acto.

Depois de lida a acta da inauguração, e de cumpridas todas as ceremonias prescriptas no programma, o general Passos introduziu o auto em um frasco de vidro, e este em um cofre de prata conjunctamente com as moedas de ouro, prata, bronze e cobre correntes na época actual, e bem assim a lamina commemorativa com a inscripção latina, cuja traducção é do theor seguinte:

Ao immortal D. Pedro 4.º, Duque de Bragança, que antes de ceder o throno a D. Maria 2.ª, de gloriosa memoria, nos outorgou em 30 d'abril de 1826 a Carta Constitucional; que commandando 7,500 bravos entrou n'esta cidade em 9 de julho de 1832, e na casa da camara proclamou publicamente a constituição do reino, e o governo de sua augusta Filha; que finalmente soffrendo immensos trabalhos — o memoravel cêrco — e renhidas batalhas, destruiu o despotismo, e estabeleceu em base firme as novas instituições; e que foi além d'isso egregio Imperante — Legislador — Libertador — e Outorgador das instituições vigentes — ; o senado municipal d'esta invicta cidade do Porto, auxiliado por uma numerosa concorrencia de benemeritos cidadãos, e dedicação de excellentes habitantes, como significação do animo agradecido por tão preclaros feitos pela causa da liberdade; e pelos valiosos serviços á patria, erigiu este monumento para eterna recordação no anno de 1862, no principio do reinado do Snr. D. Luiz 1.º

(*Guia historico do viajante no Porto e arrabaldes.*)

Escriptura do contracto que entre si fazem a exc.^{ma} Camara Municipal d'esta cidade, e Anatolio Celestino Calmels, subdito francez, residente em Lisboa.

Saibam os que esta escriptura virem que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta e dous, aos dezoito dias do mez de dezembro, n'esta cidade do Porto e Paços do Concelho aonde se achavam em sessão publica o exc.^{mo} presidente e mais vereadores da exc.^{ma} Camara Municipal abaixo assignados; ahi compareceu em sua propria pessoa Anatolio Celestino Calmels residente na cidade de Lisboa e presentemente na do Porto, aonde viera por effeito do concurso que se annunciou em diversos jornaes d'esta cidade e no *Diario de Lisboa*, numero cento e noventa e cinco d'este anno, para a construcção do monumento que se pretende erigir na praça denominada de D. Pedro, n'esta cidade, á memoria do immortal Duque de Bragança o Snr. D. Pedro 4.º, e pelo dito Anatolio Celestino Calmels, que reconheço pelo proprio, de que dou fé, foi dito perante a mesma exc.^{ma} Camara e de mim escrivão, que havendo sido approvado pela sobredita exc.^{ma} Camara e commissão auxiliadora do mesmo monumento em preferencia a outros differentes modêlos o que elle outorgante havia apresentado com a previa declaração de se lhe fazerem as modificações e aperfeiçoamentos que a sciencia e arte indicassem, salvas tambem as condições do ajuste por não ser admissivel a proposta que elle apresentava, havia effectivamente concordado com a excellentissima Camara no definitivo ajuste, dependendo com tudo da approvação das instancias superiores, do indicado monumento, com as seguintes condições, ás quaes elle desde já se compromettia e obrigava, a saber:

Primeira — O outorgante obriga-se a toda a obra de esculptura, isto é, os dous baixos relevos e estatua equestre do Snr. D. Pedro 4.º, esta fundida em bronze e com as dimensões de quatro metros e setenta centimetros d'altura inclusivè o plintho, como se declarou na sua primeira proposta; aquelles serão de marmore branco claro de Carrara d'uma só pedra cada um d'elles, da melhor que costuma haver sem defeito algum e acabados na maior perfeição no que diz respeito á arte.

Segunda — Tanto a estatua como os baixos relevos serão postos n'esta cidade no local designado para o monumento por conta e risco do outorgante, o qual fica igualmente responsavel e obrigado á sua collocação e despeza inherente, e com a condição de ser auxiliado n'esta operação pelo architecto e mestres d'obras municipaes, compromettendo-se tambem a exc.^{ma} Camara a requisitar dos exc.^{mos} intendente da marinha, director da alfandega, e director das obras publicas, os apparelhos que houverem nas respectivas repartições e que possam servir para a collocação, sendo com tudo d'obrigação do outorgante apromptar todos os mais que forem necessarios além dos que a exc.^{ma} Camara podér obter por meio d'aquellas requisições.

Terceira — A exc.^{ma} Camara mandará fazer á sua custa, do modo que melhor entender, os alicerces e obra d'architectura do pedestal, ficando com tudo o outorgan-

te obrigado a fornecer o risco, marcar as dimensões, e apresentar os modêlos para os escudos d'armas que devem ornar o referido pedestal: a referida obra d'architectura deverá estar prompta a tempo de que a sua falta não prejudique de modo algum a collocação dos baixos relevos e estatua.

Quarta — O outorgante obriga-se a apresentar n'esta municipalidade para serem definitivamente approvados pela Camara e commissão auxiliadora os esboços em ponto pequeno dos baixos relevos, e as modificações que tiver a fazer-lhe serão indicadas sobre o modêlo já approvado, sem com tudo lhe alterar o pensamento.

Quinta — O outorgante obriga-se a que os baixos relevos e estatua estejam concluidos, terminados, e postos no sitio aonde se devem collocar no praso de trinta mezes contados do dia em que receber a parte official da Camara, de que o contracto se acha superiormente approvado: a collocação será feita dentro de trinta dias contados depois d'aquelle praso, ficando responsavel no caso de falta não esperada, a pagar ou a que se lhe desconte no preço do seu ajuste dez mil réis por cada dia que exceder aos prasos ajustados, salvo os casos de força maior devidamente justificados.

Sexta — O preço d'esculptura, isto é, dos baixos relevos, estatua, collocação e toda a despeza que fôr inherente a estes objectos será a quantia de vinte e um contos de réis metal sonante, ouro ou prata, sem quebra ou desconto algum, salva a condição antecedente. A referida quantia de vinte e um contos de réis ser-lhe-ha paga da maneira seguinte: Primeiro — Quando tiver concluido os modêlos dos baixos relevos e depois de approvados pela commissão que se ha-de designar como abaixo vai especificado, adiantamentos para pedras e outras despezas dous contos de réis: Segundo — Quando esteja approvado pela mesma commissão o modêlo da estatua equestre receberá cinco contos de réis para custo do modêlo e adiantamentos ao fundidor: Terceiro — Quando remetter o conhecimento do carregamento e apolice do seguro da estatua equestre de bronze, e com quanto esta seja approvada nos termos que abaixo se designa, cinco contos de réis: Quarto — Quando collocar os dous baixos relevos dous contos de réis: Quinto — Quando a estatua chegar ao Porto dous contos de réis, e o saldo quando estiver concluida toda a sua obra e collocação, precedendo approvação da Camara e commissão auxiliadora.

Setima — Se por ventura a parte architectonica não estiver concluida nos prasos ajustados a exc.ma Camara não poderá demorar o pagamento da importancia devida ao outorgante, a qual n'esse caso e quando a demora seja occasionada pela exc.ma Camara, receberá por inteiro como se a obra estivesse concluida.

Oitava — A exc.ma Camara nomeará uma commissão de tres pessoas residentes em Lisboa pertencentes á Academia Real de Bellas Artes da mesma cidade para examinar e approvar os modêlos dos dous baixos relevos e da estatua equestre, e depois de approvados terá lugar o pagamento de que tratam os paragraphos primeiro e segundo da condição sexta: igualmente sollicitará do encarregado de negocios de Portugal em Pariz (ou do agente diplomatico ou consular, se a obra fôr feita em outro paiz) que nomeie uma commissão de tres pessoas entendidas para verificar e

examinar a fundição da estatua equestre, ficando dependente da sua approvação, e bem assim da entrega do conhecimento do carregamento e da apolice de seguro da estatua equestre em bronze o pagamento de cinco contos de reis de que trata o paragrapho terceiro da condição sexta. A exc.^{ma} Camara supplicará igualmente a Sua Magestade El-Rei o Snr. D. Fernando, cujo amor pelas bellas artes e pela sua patria adoptiva é bem conhecido, se digne aceitar a presidencia da commissão de que trata esta condição oitava.

Nona — Se por ventura houver alguma contestação entre as partes contratantes será submettida á decisão de dous arbitros, um nomeado pela exc.^{ma} Camara e outro pelo outorgante, e no caso de empate será tirado á sorte um terceiro entre os membros da commissão auxiliadora, d'uma lista de seis nomes.

Decima — O outorgante renuncia desde já a qualquer privilegio ou fôro, que na sua qualidade de subdito francez lhe possa competir e inteiramente se submette ás disposições das leis e decisão dos tribunaes portuguezes em tudo o que disser respeito a este contracto.

E sendo presente n'este acto Carlos Luiz Gubian de Verdun, subdito britannico que reconheço pelo proprio, de que dou fé, por elle foi dito que de sua livre e espontanea vontade afiançava o outorgante Anatolio Celestino Calmels, e se obrigava como obrigação sua propria ao inteiro cumprimento d'este contracto, salvo quando elle deixe de o cumprir por effeito de força maior, ficando comtudo obrigado em todo o caso aos adiantamentos que o mesmo tiver recebido como divida sua propria, porque posto que esses adiantamentos se achem estipulados para se fazerem á vista d'obras feitas, estas nunca serão reguladas senão pelo seu justo valor: o dito fiador disse mais que renuncia desde já aos seus privilegios e fóros de subdito estrangeiro para todos os effeitos d'este contracto e em tudo se sujeita aos tribunaes e leis de Portugal.

O que tudo sendo ouvido pela exc.^{ma} Camara foi por ella unanimemente aceite e approvado, declarando que aceitava a fiança nos termos que ficam expostos, ficando unicamente dependente da approvação dos tribunaes superiores depois do que ella se se obriga ao cumprimento d'este contracto na parte que lhe é relativa, e a fazer os pagamentos nas épocas designadas.

Declararam mais as partes outorgantes que no caso do presente contracto não ser approvado pelas instancias superiores no praso de seis mezes contados do dia de hoje poderá o outorgante Anatolio Celestino Calmels rescindil-o, se assim lhe convier. Assim o disseram e outorgaram de parte a parte na minha presença e das testemunhas José Maria Pinto Barbosa, e Manoel Alves Martins, empregados da municipalidade, os quaes todos vão assignar depois de lida por mim Antonio Augusto Alves de Sousa, escrivão da exc.^{ma} Camara que a escrevi. Declaro que a folhas trinta e tres na quadragesima primeira linha ha uma entrelinha que diz — em tudo o que disser respeito a este contracto. — *Antonio Augusto Alves de Sousa,* escrivão, a escrevi.

O presidente, *visconde de Lagoaça* — *Joaquim José de Figueiredo* — *José Carlos*

Lopes — *Visconde de Pereira Machado* — *Raymundo Joaquim Martins* — *Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães* — *Alexandre Soares Pinto d'Andrade* — *Antonio Wenceslau da Costa Dourado* — *Arnaldo Ribeiro Barboza* — *Anatolio Celestino Calmels* — Como fiador, *Carlos Luiz Gubian de Verdun* — Testemunha, *José Maria Pinto Barbosa* — Dita, *Manoel Alves Martins.*

O monumento de D. Pedro 4.° por Mr. Anatole Calmels

Congratulem-se todos os liberaes, porque está finalmente paga uma divida nacional — uma divida sagrada. Ao menos não pesará sobre a geração actual o estigma infamante de ingrata e degenerada.

No dia 4 do corrente mez foi collocada sobre o seu pedestal, a estatua em bronze do heroe, que espontaneamente concedeu aos portuguezes as instituições que felizmente nos regem.

O monumento ergue-se magestoso na praça que tem o nome de D. Pedro 4.°, em frente dos paços da Camara Municipal. Havia sido assente a primeira pedra em 9 de julho de 1862, trigesimo anniversario da entrada no Porto do exercito libertador.

A Camara Municipal, coadjuvada por uma commissão de cidadãos benemeritos, tinha decidido satisfazer esse encargo nacional; e realmente cumpria á invicta cidade, primeiro que nenhuma outra do reino, erigir um monumento de eterna memoria ao Rei Soldado. Aqui foi o baluarte da liberdade — aqui praticaram-se actos de valor e gentilezas que a historia registou para pasmo e admiração dos vindouros.

E assim como o maior capitão d'este seculo quiz que os seus restos repousassem nas margens do Sena, no meio do povo francez que tanto amara — o Senhor D. Pedro, na hora extrema do passamento, lembrou-se dos seus fieis camaradas, os portuenses, e legou-lhes o mais precioso thesouro — o seu magnanimo coração.

O snr. Calmels tornou-se conhecido no Porto com a exposição do busto em marmore do Senhor D. Pedro V.

Aquella bella cabeça pensativa de mancebo que adivinha a prematura morte, reflectia uma tão suave melancolia, que ao contemplal-a ninguem podia deixar de se impressionar, admirando ao mesmo tempo o artista inspirado, que assim sabia evocar a sombra do sympathico Rei.

Quando se tratou do concurso para o monumento que vai inaugurar-se, a commissão só attendeu ao merito absoluto dos projectos e reconheceu a superioridade do modêlo do snr. Calmels.

As artes não tem patria. A soberba estatua de Pedro, o grande, em S. Peters-

burgo, é obra de Falconet. Um italiano, o architecto Visconti, acabou o Louvre. Pradier, nascido na Suissa, teve a honra de ser admittido no Instituto de França. Comprehender as cousas de outro modo, não é patriotismo, mas falta de senso.

A commissão confiou no talento do snr. Calmels e não se enganou. Elle comprehendeu perfeitamente a grande tarefa que se lhe commetteu, revelando no processo do seu trabalho consciencioso, a sciencia e os conhecimentos artisticos que possue em subido grau.

É fóra de duvida que uma das excellentes qualidades d'esta obra monumental, está na boa harmonia das proporções da sua altura relativamente ao espaço da praça; o monumento não podia ser maior nem menor do que realmente está, e n'isto mostrou o snr. Calmels os seus grandes conhecimentos como estatuario.

Mede de altura o pedestal 5 e meio metros e a estatua 4 e meio metros. A estatua pesa 5,500 kilogrammas e foi fundida em Bruxellas, nas officinas da companhia anonyma de bronzes dirigida por Mr. Verhaeren.

Este monumento, considerado e examinado no seu conjuncto pelos dous lados, é de um bom aspecto, sobre tudo do lado direito e até poderemos dizer de uma feliz combinação de linhas.

A figura do Imperador, que está em acção de entregar aos portuguezes a Carta Constitucional, apresenta-se-nos n'uma attitude nobre e cheia de magestade. Veste a farda do seu batalhão predilecto, de caçadores cinco, e sobre ella uma pelissa que permitte ao artista attenuar o mau effeito do esguio vestuario moderno. A semelhança do heroe libertador e a veracidade do costume que traja, estão á prova da mais rigorosa critica, e n'este ponto póde dizer-se que o artista se inspirou, representando aquella imagem augusta com tanto amor como se portuguez fôra.

Dizia Platão que o bello era a verdade em todo o seu esplendor.

Em quanto ao cavallo em que está montado o Imperador, é de uma belleza de fórmas e de uma elegancia surprehendentes. Nota-se n'este primor d'arte, profundos conhecimentos anatomicos e uma severa correcção em quanto ao modelado. A attitude é arrogante e de difficilima execução.

Quer-nos parecer que o illustre artista tivera na mente, durante o seu trabalho, os bellos quadros de Garicault, talvez o primeiro pintor de cavallos.

O pedestal é de pedra de lioz com dous grandes baixos relevos de marmore branco, representando o do lado direito o desembarque nas praias do Mindello e a entrega da bandeira aos voluntarios da Rainha; e o do lado esquerdo a pathetica recepção da urna contendo o coração do Duque de Bragança, pela Camara d'esta cidade: — o primeiro e o ultimo canto d'essa brilhante epopêa decorrida tão rapidamente entre 1832 e 1834.

Estas scenas estão bem concebidas; as linhas da mais severa simplicidade e no systema proprio de baixos relevos, em que se devem restringir os planos para não tornarem o assumpto complicado.

Damos a preferencia ao que mencionamos em segundo lugar; — a composição

é tocante e de bello effeito, prestando-se e dando muito realce a este quadro o costume dos vereadores.

O monumento de D. Pedro 4.º póde considerar-se no seu genero o primeiro de Portugal, não só como obra de arte esculptural, mas tambem como obra de fundição.

É certo que a memoria de El-Rei D. José, é trabalho de reconhecido merecimento e de dimensões gigantescas. Não é nosso intento fazer aqui um parallelo dos dous primeiros monumentos que Portugal agora possue — nem tal confronto se poderia dar n'este caso; porém o que é preciso confessar é que a estatua equestre da praça do Commercio de Lisboa se resente bastante do mau gosto dominante da época em que foi executada.

A obra do snr. Calmels póde considerar-se como uma obra prima; por isso mesmo que sustenta a mais severa analyse, e que quanto mais se examina nos seus detalhes, mais se admira e se lhe encontram bellezas.

Bom é que assim seja, porque as estatuas são o luxo das nações.

Dando por findo este ligeiro artigo, temos a lastimar duas cousas, para as quaes sabemos que em nada concorreu o distincto author do monumento. A primeira é que em nossa humilde opinião prefeririamos a estatua de D. Pedro sem a Carta na mão; saudando o povo com o chapéo, pareceria mais verosimil e a bella cabeça do Imperador descoberta, sobresahiria de um modo mais elegante. O Imperador representado como legislador e dador da Carta, não póde ficar bem senão n'uma estatua pedestre. A segunda é que em lugar dos baixos relevos em marmore, dariamos a preferencia aos mesmos em bronze, por serem de apparencia muito mais monumental.

O que é certo é que os portuenses podem ufanar-se de possuirem uma obra digna de competir em merecimento artistico com tudo quanto ha de melhor n'este genero, não só da antiguidade, mas ainda com as melhores producções da estatuaria moderna.

A inauguração solemne do monumento a D. Pedro 4.º ha-de ter lugar no dia 19 do corrente, vindo S. M. El-Rei presidir á augusta ceremonia.

Deve ser uma festa imponente — toda de regosijo e de enthusiasmo. A cidade eterna representará então Portugal como nos dias do perigo e de defeza da liberdade.

Resta-nos agora consignar os devidos votos de agradecimento, tanto á Camara Municipal como á commissão auxiliadora, pelos importantes serviços que prestaram.

Todos são dignos do reconhecimento da patria.

Porto 10 de outubro de 1866. *X.*

(Commercio do Porto.)

Entrada de Suas Magestades

Ás 9 horas da manhã de hontem (18) chegaram Suas Magestades em trem expresso á estação das Devezas, em Villa Nova de Gaya. Grande multidão de pessoas aguardava alli a chegada dos reaes viajantes. Tambem alli se achavam as principaes authoridades do concelho de Gaya para comprimentarem os augustos viajantes. D'alli seguiram Suas Magestades em direcção á cidade, salvando na sua passagem a fortaleza da Serra do Pilar, que tinha içado a bandeira portugueza, sendo n'essa occasião lançados ao ar muitos foguetes. Igualmente se achava embandeirada a ponte pensil e o pavilhão erguido na Ribeira, no topo do qual tremulava o estandarte real. Suas Magestades foram alli recebidas pela exc.ma camara municipal com as formalidades do estylo, seguindo-se-lhes a ceremonia da entrega das chaves, e a leitura da allocução feita pelo presidente da mesma corporação, que é a seguinte:

«Senhor!—Na visita com que a V. M. apraz novamente honrar-nos, acompanhado de S. M. El-Rei o Snr. D. Fernando recebe esta invicta e leal cidade, mais uma prova de consideração, que V. M., seguindo o exemplo de sua virtuosa mãi a Senhora D. Maria II e de seu bondoso irmão o Senhor D. Pedro V, ambos de saudosissima memoria, com tanta benevolencia continuadamente a distingue.

A estes actos de deferencia e subida distincção corresponde este municipio com o mais profundo e respeitoso reconhecimento, e com a dedicação e lealdade que foi sempre proverbial nos seus habitantes para com seus legitimos soberanos.

Se para esta cidade são dias de regosijo publico de festa nacional, todos aquelles em que V. M. se digna visital-a e permanecer dentro de seus inexpugnaveis muros, hoje que V. M. lhe concede a honra de vir assistir á satisfação d'uma divida sacratissima de gratidão e reconhecimento á memoria do augusto avô de V. M., fundador e restaurador do governo representativo do nosso paiz, o jubilo que experimenta uma povoação, que, se se ufana pelos seus serviços á causa da liberdade, não é menos empenhada no esplendor do throno de V. M., não se póde descrever, mas que V. M. póde comprehender pelas acclamações de respeito e acatamento que n'este momento cercam a V. M.

O Porto, senhor, de que a historia dos ultimos tempos está tão intimamente ligada á memoria de S. M. I. o Snr. D. Pedro 4.º da sua augusta dynastia, exulta por vêr que V. M., dirigindo sempre os destinos da nação com tanta intelligencia como sabedoria, procura manter escrupulosamente e com toda a integridade os principios consignados na Carta Constitucional da monarchia, para a sustentação da qual, independencia do paiz, e segurança do throno augusto de V. M. jámais se poupara a quaesquer sacrificios. Digne-se, senhor, acolher para V. M., para S. M. a Rainha, para o Principe Real, para El-Rei o Snr. D. Fernando a quem esta cidade dedica tanto respeito pelos serviços a prol do paiz, e agradece a benevolencia com que se digna honrar a nossa festa, no que augmenta cada vez mais o nosso reconhecimento, e para toda a real familia as sinceras e leaes felicitações pela boa vinda de V. M., e aceitando com as nossas homenagens de respeito as chaves da cidade, symbolo de lealdade, permitta-me V. M. que por mim e em nome d'este municipio tenha a honra de beijar a mão a V. M.»

Sua Magestade dignou-se responder do seguinte modo:

« Considero este acto como um symbolo de fidelidade, nunca desmentida d'esta nobre terra, terra tão nobre pela sua dedicação á monarchia, como pelo seu amor ás instituições liberaes. Dilata-se o coração quando pulsa no meio d'um povo, que pelos seus instinctos, pelas suas tradições, pelo seu amor ao trabalho, pelo seu enthusiasmo, por tudo que é generoso e grande, se acha associado a todas as forças que tem feito o paiz para se elevar pela civilisação. Agradeço á camara as leaes e sinceras felicitações que me dirige, e os votos que faz pela prosperidade de S. M. a Rainha, minha presada esposa, de El-Rei meu augusto pai, do Principe Real e de toda a minha familia. Folgo de me vêr mais uma vez no meio de vós com meu presado pai, e tanto mais folgo quanto mais grato é para mim o motivo que hoje me conduz dentro dos muros d'esta cidade, cujas chaves me apresentaes, e das quaes eu novamente vos constituo depositario. »

Allocução do snr. visconde de Lagoaça, presidente da camara

« Senhor! — O acto solemne que na augusta presença de V. M. vai ter lugar, completa os votos d'esta invicta e leal cidade, e o nobre empenho com que os seus habitantes, como indelevel testemunho de gratidão e reconhecimento, se propozeram levantar dentro de seus inexpugnaveis muros, um monumento á memoria esclarecida e para sempre saudosa do grande Principe, generoso fundador e restaurador da monarchia constitucional no nosso paiz.

Não nos guiou n'este empenho nenhum principio d'anhelação ou lisonja, já hoje infelizmente sem objecção; nenhum desejo, que seria pueril de fazer ostentação e mostrar vaidades, nenhuma necessidade emfim de preservar do esquecimento beneficios e acções egregrias que de per si mais que o marmore e o bronze resistem á acção voraz do tempo, e que, vivendo na memoria de todos, as transmittem de geração em geração para serem abençoadas e lembradas até na mais remota posteridade.

Mas o Porto, baluarte da liberdade e typo ao mesmo tempo do mais acrisolado amor para com os seus legitimos soberanos, o Porto que cada pedra recorda um facto glorioso do immortal Duque de Bragança, o Porto a quem o egregio Principe tanto amou e constituiu depositario do seu magnanimo e generoso coração, tinha como dever sagrado corresponder ao precioso legado e testemunhar do modo mais authentico e solemne a sua alta estima e profundo reconhecimento á memoria do grande genio, que pela espontanea outorga da Carta Constitucional soube remoçar a velha monarchia de D. Affonso Henriques e D. João I, que pela porfiada restauração do throno de sua augusta filha a Snr.ª D. Maria II perpetuou na inclita dynastia de Bragança as esperanças da patria, e que pelas valiosissimas reformas que mesmo no estridor das armas se não esqueceu d'operar, libertou a terra, soltou os braços á industria, e lançou as bases a um governo illustrado, beneficente e justo.

Eis, senhor, toda a significação d'este glorioso padrão, modesto em si, mas grande no pensamento como tributo de respeito, symbolo de gratidão e homenagem á virtude.

Nascido de simples inspiração dos portuenses, em cujos corações o Snr. D. Pedro IV tinha, tem e terá sempre um monumento, denota que o amor acrisolado dos povos corresponde sempre á desvelada sollicitude dos reis.

Levantado quando vão já longe e felizmente apagadas as nossas discordias intestinas, não tem por fim suscitar nem manter divisões odiosas, que o bem da causa pu-

blica repelle. Inaugurado finalmente na regia presença de V. M. e sob os auspicios d'um soberano tão illustrado, e que por genio e educação comprehende em toda a sua extensão os deveres da realeza constitucional, alenta a esperença de que a obra do immortal D. Pedro nunca ha-de deixar de ser uma verdade.

Assim seja e Portugal recobrará o lugar que lhe compete na grande escala da civilisação. Senhor, permitta-me agora V. M. que em nome do Porto agradeça a V. M. e a El-Rei o Senhor D. Fernando a subida honra que lhe fazem de virem com as suas augustas presenças realçar o esplendor d'esta festa e peço igualmente a V. M. a permissão de consignar aqui um testemunho de respeito e gratidão a S. M. Imperial a Senhora Duqueza de Bragança, a quem esta cidade respeita pelas suas reconhecidas virtudes, por se ter dignado fazer representar n'este acto, o que esta cidade recebe como uma prova de consideração da augusta viuva do magnanimo Imperador.

N'este dia que para sempre ha-de ser commemorado com verdadeiro jubilo e como mais um facto que engrandece a historia d'esta cidade, os portuenses não podem patentear de melhor modo a sua adhesão e fiel acatamento á pessoa de V. M. do que protestando empenhar todos os seus esforços, affrontando todos os sacrificios, correr todos os riscos sempre que seja mister defender a independencia e integridade do paiz, as liberdades patrias garantidas na Carta Constitucional da monarchia e o throno legitimo de V. M. Digne-se V. M. acolher com a sua costumada benevolencia este solemne protesto que o Porto inteiro faz ante V. M., e no qual afoutamente o posso dizer, nos acompanham os benemeritos cidadãos que de longe vieram prestar mais uma homenagem de respeito á memoria do heroe a quem se destina esta festa, em cujo numero vemos ainda essas reliquias venerandas do exercito, que mereceu o titulo de libertador, reliquias que merecem a consideração da patria, e que não deixaram de concorrer a este acto em honra do general que tantas vezes os conduziu á victoria. E todos elevamos ao Todo Poderoso os nossos votos para que abençoe o feliz reinado de V. M., e que permittindo que este padrão de gratidão eterna marque uma nova era de prosperidade publica, permitta tambem que seja um talisman de paz e una cada vez mais a familia portugueza, para quando um dia a historia inscrever em seus fastos o nome engrandecido de V. M. possa com verdade dizer de V. M. — foi como D. Pedro IV, o digno successor de D. Maria II e de D. Pedro V.

Resposta de S. M. El-Rei

« A cidade do Porto levanta hoje á memoria de meu augusto avô aquelle padrão que attestará nas épocas futuras o reconhecimento e a saudade da patria.

Os monumentos a que a vontade dos povos assim confia os fastos memoraveis da sua historia, são nobres testemunhos de respeito, de gratidão e de esperança que de si deixam as gerações que passam, e que aos vindouros cumpre acatar, como representação permanente da vida social, e do pensamento commum da geração que passou pelos mesmos sacrificios e participou das mesmas glorias.

A cidade do Porto, outr'ora berço da nacionalidade portugueza e mais tarde baluarte da liberdade, consagra hoje este principio, com solemne ostentação.

A inauguração do monumento, levantado pelo heroico povo portuense em memoria de S. M. Imperial o Senhor D. Pedro IV, Rei de Portugal, Imperador do Bra-

zil, Duque de Bragança e regente da monarchia, meu augusto avô, de gloriosa memoria, representa o respeito e a admiração pelas recordações do que ha de mais glorioso para a nação, e de mais honroso — para o individuo — o esforço, a lealdade, os sacrificios, e com elles o nobre enthusiasmo pelos dous grandes principios nacionaes, a liberdade e a monarchia.

O monumento, porém, que alli está erigido acabará um dia, como se finou o cidadão illustre a quem é consagrado! O tempo que tudo destroe, gastará aquelle bronze, e fará desmoronar os marmores sobre que assentam os seus fundamentos! O esforço e a energia do homem não póde chegar a eternisar senão a fama.

Mas a recordação do Rei, do Legislador e do Soldado pepertuar-se-ha com a memoria da liberdade, que deu á sua patria, e com o testemunho das grandes virtudes civicas que lhe ornaram o espirito.

O seu nome passou já á posteridade, no catalogo dos grandes principes, que sentindo em si a superioridade que dá direito a governar os homens, viram na liberdade a base e a cupula do edificio social, e conduziram para ahi com intrepidez os povos que se lhes confiaram.

Feliz o que assim póde juntar o seu nome ao nome dos homens illustres, e legal-o com honra aos seus vindouros! O nome do meu augusto avô resume tudo de quanto ha mais grandioso na memoria dos homens que a historia aponta como mais avantajados na fama — legislador — deve-lhe o paiz o codigo fundamental das liberdades patrias e as largas reformas que libertaram a terra e firmaram a igualdade dos cidadãos — esforçado capitão — assignalaram o seu nome gloriosos feitos — pai — despojou-se da corôa em que enlaçara a espada com a pena, e cingiu-a na fronte da filha, minha augusta mãi, de gloriosa e saudosa memoria — amigo do povo finalmente — legou-lhe do leito da dôr o abraço fraternal, que symbolisou a união da dynastia com a nação que a sustentará.

No centro de um paiz de tradições gloriosas, não é a necessidade de estimulo para as grandes acções que faz erguer aquelle monumento.

N'este momento acha-se elle cercado dos nobres veteranos da liberdade que a conquistaram com o seu esforço. No dia do perigo todos os portuguezes seguirão o seu exemplo. O Porto acatou sempre as grandes virtudes, e respeitou com igual culto os grandes homens, quando lisongeados pela prosperidade, ou quando feridos do infortunio. Ao lado do coração magnanimo de meu augusto avô abrigou as cinzas do illustre precursor da liberdade de uma grande nação.

Hoje sauda com expressões de affeição e de respeito a Rainha minha augusta esposa, a filha do grande libertador da Italia e neta do martyr do dever, que o Porto acolheu nos dias da desventura. A harmonia e a paz que são o producto seguro dos principios da sciencia que civilisa, da liberdade dos povos e dos progressos do genio, entre os filhos da mesma patria serão igualmente o futuro auspicioso que o dia de hoje ficará significando em Portugal. Symbolisando as grandes qualidades de um povo generoso que sabe dedicar-se por tudo quanto é virtuoso e grande, a cidade do Porto sustenta sem quebra as nobres tradições. A ella confio a guarda do saudoso monumento e de tudo quanto elle exprime. »

FIM

LIVRARIA

DE

JACINTHO ANTONIO PINTO DA SILVA

RUA DO ALMADA N.º 134—PORTO

Descripção da Estatua equestre de D. Pedro 4.º, inaugurada na praça de D. Pedro, da cidade do Porto; escripto enriquecido com uma estampa lithographada, que representa aquelle magnifico monumento, e com a collecção de todos os documentos, que elucidam e põe em dia com tudo quanto diz respeito a este importante assumpto 100
Descripção da viagem de Suas Magestades ás provincias do Norte (1852) com as felicitações das camaras e respostas da Soberana 160
Revista historica de Portugal desde a morte de D. João 6.º até ao fallecimento do Imperador D. Pedro com um supplemento até á restauração da Carta Constitucional, 2.ª edição 500
Memorias para a historia de El-Rei Fidelissimo o Snr. D. Pedro 5.º . . 600
Historia de Portugal, de Rebello da Silva, 2 volumes . . . . 2$880
Historia universal por C. Cantú, 12 vol. com estampas . . . . . . 18$000
A mesma obra encadernada . . . . 24$000
Universo Pittoresco, 3 vol. . . . . 14$600
Diccionario da lingua portugueza e synonymos, 2 vol. . . . . . . 7$200
O mesmo encadernado . . . . 8$000
O Livro dos Meninos, approvado pelo conselho superior de instrucção publica, 5.ª edição melhorada e augmentada 160
Elementos de civilidade moral, civil e religiosa, 2.ª edição em harmonia com o regulamento dos lyceus para os exames. 60
Livro de matriculas e de marcar as faltas aos estudantes. 400
Curso completo de calligraphia — 200 réis, com as pautas annexas . . 240
Pautas calligraphicas com as inclinações para o bom regulamento da escripta, lithographadas. 40
Collecção de 8 pautas-traslados 80
Manual da hygiene da infancia, ou conselhos ás mães de familia sobre o modo de criar e educar os filhos 400
O mesmo encadernado 600

Livros para o povo — As tres consoadas	40
O novo mentor dos meninos.	500
Bosquejo orthographico da lingua portugueza por M. Nunes Godinho, edição de 1866	140
Curso de desenho linear, 1.º anno	1$500
Vocabulario orthographico da lingua portugueza ou methodo seguro de escrever correctamente todas as palavras do nosso idioma	500
Encadernado	700
Elucidario do viajante no Porto, contendo o que ha de mais notavel n'esta cidade, sua descripção, nomes de todas as ruas, praças, fontes, palacios, academia, lyceus, igrejas, etc.	300
Roteiro do viajante no continente e nos caminhos de ferro	300
Fabulas de Phedro com a traducção ao lado, optima edição.	700
Contos moraes — Mimo á infancia	200
Almanach postal, obra util a todas as classes	1$000
Memorias do Bom Jesus do Monte em Braga, 2.ª edição, reformada, augmentada e ornada com estampas por Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel	1$000
Memoria historica de D. Fr. Francisco de S. Luiz Saraiva, tirada dos seus escriptos, acompanhada de notas e peças justificativas pelo Marquez de Rezende, 1 vol. com estampas	1$200
Breves Noções a respeito da vida, viagem e morte no Porto de Carlos Alberto, 1 vol. com o retrato	500
O Conselheiro Economico das Familias, obra para uso quotidiano da vida domestica	240
Tinturaria Domestica, obra util a todos, dedicada ás senhoras prendadas e donas de casa	240
Diccionario Maritimo, dividido em duas partes, portuguez e inglez, inglez e portuguez.	400